

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Silvio Mendes de Oliveira Filho, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, solicitando a transformação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAI em um Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi de Teresina;
- b) Que na UAI de Teresina o acolhimento de usuários de crack, álcool e outras drogas tem sido por decisão judicial, em situações de cumprimento de medida socioeducativa e não de forma voluntária conforme, preceitua a portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, o que tem reduzido e fragilizado o atendimento a esse segmento; além de que, no município é crescente a demanda de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e que fazem uso de crack, álcool e outras drogas e tem pouca oferta de cuidados em saúde mental, com um único CAPSi de gestão estadual, ao público infanto-juvenil.

RESOLVE:

1. Aprovar a transformação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAI de Teresina em um Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi de Teresina.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI